

6.6 Todas as manifestações serão registradas por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido.

6.7 Serão de responsabilidade exclusiva do interessado os meios físicos necessários para a sua participação na Audiência Pública por videoconferência.

6.8 O interessado que tiver sua participação prejudicada por problemas decorrentes de conexão com a internet terá o prazo de dois dias úteis, contados do término da Audiência Pública, para encaminhar sua manifestação por escrito à ANP.

DIRCEU CARDOSO AMORELLI
Diretor-Geral Substituto

COMUNICADO Nº 66, DE 1º DE JUNHO DE 2021

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base no que dispõe o art. 12 do Decreto nº 2.953, de 28/01/1999, e em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados e na base de dados da ANP, torna público, sob a forma de extrato, a intimação da EXTINÇÃO dos processos administrativos relacionados abaixo, cujos autos de infração foram julgados NULOS, pela razões constantes nos mesmos.

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	CPF / CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
545028	48611.203585/2019-74	21.756.061/0001-53	POSTO MIL COMÉRCIO DE DERIVADOS EIRELI
567455	48611.200510/2020-75	21.756.061/0001-53	POSTO MIL COMERCIO DE DERIVADOS EIRELI
518374	48611.202442/2019-45	04.015.121/0001-68	AUTO POSTO SANTA RITA LTDA

NOEL MOREIRA SANTOS
Chefe do Núcleo Regional de Fiscalização do
Abastecimento de Salvador

COMUNICADO Nº 63, DE 1º DE JUNHO DE 2021

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

AUTO DE INFRAÇÃO	DE	PROCESSO Nº	CPF / CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
582661		48611.204651/2019-23	19.711.375/0001-98	POSTO MONTE BELO IV COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
558491		48611.204384/2019-94	14.801.958/0001-96	WPS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
570100		48611.204556/2019-20	12.476.721/0002-32	MARCOS HELMER - ATACADAO DAS AGUAS
529300		48611.000826/2018-44	11.138.508/0001-77	TRR NOVENTA II LTDA

1 - Apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação;

2 - A Defesa Administrativa poderá ser apresentada por meio de petição eletrônica no sistema SEI (<https://sei.anp.gov.br/>) ou via correios para o Escritório da Agência Nacional do Petróleo e Biocombustíveis, sito no endereço: Avenida Tancredo Neves, nº 450, Ed. Suarez Trade - 28º andar - Salas 2801/2802 - Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-020, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de não reconhecimento da peça pela autoridade julgadora.

3 - Informações sobre o cadastramento para petição eletrônica: cadastro_sei@anp.gov.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do telefone (71) 3496-9800 ou através do email: copias_sjpb@anp.gov.br

NOEL MOREIRA SANTOS
Chefe do Núcleo Regional de Fiscalização do
Abastecimento de Salvador

COMUNICADO Nº 67, DE 1º DE JUNHO DE 2021

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base no que dispõe o art. 12 do Decreto nº 2.953, de 28/01/1999, e em razão da não localização do interessado no endereço constante do auto de infração lavrado e na base de dados da ANP, torna público, sob a forma de extrato, a intimação da improcedência do Auto de Infração nº 124.000.17.23.487810 do Processo nº 48611.000688/2017-12, em nome da empresa LÍDER COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ 97.549.980/0001-18, pela razões constantes no mesmo.

NOEL MOREIRA SANTOS
Chefe do Núcleo Regional de Fiscalização do
Abastecimento de Salvador

COMUNICADO Nº 65, DE 1º DE JUNHO DE 2021

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base no que dispõe o art. 12 do Decreto nº 2.953, de 28/01/1999, e em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados e na base de dados da ANP, torna público, sob a forma de extrato, a intimação da EXTINÇÃO dos processos administrativos relacionados abaixo, cujos autos de infração foram julgados IMPROCEDENTES, pela razões constantes nos mesmos.

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	CPF / CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
564238	48611.204545/2019-40	04.587.783/0001-02	VITORIOS DISTRIBUIDOR DE PETROLEO LTDA - ME
546512	48611.000097/2019-15	15.316.294/0001-32	DIDONE & ALVIM COMBUSTÍVEIS LTDA
516122	48611.001007/2017-33	10.423.033/0001-06	DISTRIBUIDORA DE GÁS TORQUATO LTDA EPP
509351	48611.001026/2017-60	01.228.425/0004-68	LIDIANE DA ROCHA CRUZ DE CARVALHO & CIA LTDA
509295	48611.000579/2017-03	08.847.410/0002-65	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJA LTDA
564963	48611.200910/2020-81	41.080.722/0004-23	DISLUB COMBUSTÍVEIS S.A.

NOEL MOREIRA SANTOS
Chefe do Núcleo Regional de Fiscalização do
Abastecimento de Salvador

COMUNICADO Nº 64, DE 1º DE JUNHO DE 2021

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

AUTO DE INFRAÇÃO	DE	PROCESSO Nº	CPF / CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
558490		48611.204383/2019-40	14.675.601/0001-09	ARAÚJO & ALBUQUERQUE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP
558499		48611.204389/2019-17	26.271.187/0001-51	PETROLINA DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI
555761		48611.203194/2019-50	28.539.954/0001-96	CARLOS RAFAEL SANTOS DE LIMA - ME
561811		48611.204648/2019-18	06.212.140/0002-90	JR AGRO E COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
564221		48611.204362/2019-24	05.919.017/0002-41	M. DA HORA GUSMÃO
559361		48611.204800/2019-54	28.749.594/0001-57	AUTO POSTO P R P EIRELI [POSTO CAJUEIRO]
536448		48611.001180/2018-12	05.960.553/0001-00	MALIEL COMERCIAL LTDA
530275		48611.000910/2018-68	02.570.481/0001-04	GS COMERCIO VAREJISTA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
516484		48611.000119/2018-58	14.801.958/0001-96	WPS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
532105		48611.001017/2018-50	70.080.221/0001-00	D. LINDSAY LTDA
521291		48611.000600/2018-43	05.784.795/0001-90	RUTH BUSON LIMA MELO (POSTO ROTA DA PRAIA)

1 - Apresentar ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir desta publicação;

2 - As Alegações Finais deverão ser apresentadas por meio de petição eletrônica no sistema SEI (<https://sei.anp.gov.br/>) ou via correios para o Escritório da Agência Nacional do Petróleo e Biocombustíveis, sito no endereço: na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Ed. Suarez Trade - 28º andar - Salas 2801/2802 - Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-020, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de não reconhecimento da peça pela autoridade julgadora;

3 - Informações sobre o cadastramento para petição eletrônica: cadastro_sei@anp.gov.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do telefone (71) 3496-9800 ou através do email copias_sjpb@anp.gov.br.

NOEL MOREIRA SANTOS
Chefe do Núcleo Regional de Fiscalização do
Abastecimento de Salvador

COMUNICADO Nº 62, DE 1º DE JUNHO DE 2021

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, por meio do Superintendente de Conteúdo Local, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 262, de 10 de setembro de 2020, em razão da não localização da interessada, nos endereços constantes no processo em referência, e das devoluções dos ofícios destinados à intimação do agente abaixo transcrito, no bojo do processo instaurado para a aplicação do disposto no Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural da 1ª Rodada de Acumulações Marginais, cláusula vigésima, torna público, sob a forma de extrato, que:

I - O agente abaixo identificados deverá apresentar ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/1999:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	DOC. DEVOLVIDO	CPF / CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
48610.200925/2021-30	OFÍCIO Nº 172/2021/SCL/ANP-RJ	17.186.461/0001-01	EGESA ENGENHARIA S.A.

II - As Alegações Finais deverão ser apresentadas, formalmente e dentro do prazo estabelecido, diretamente no sistema eletrônico SEI, ou por via postal à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Conteúdo Local - SCL, na Avenida Rio Branco, nº 65 / 18º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20090-004, tendo como referência o número do processo. A documentação deve estar obrigatoriamente assinada e acompanhada da comprovação da capacidade do signatário ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena de seu não reconhecimento; ou por meio de petição eletrônica no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), visto que o processo em referência é exclusivamente processado em suporte digital.

III - Os processos encontram-se disponíveis para consulta pelos interessados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), cujo link está disponível na página institucional da ANP na internet. Qualquer documentação poderá ser protocolada diretamente no módulo de petição eletrônica do SEI, após prévio cadastramento no sistema, conforme Manual do Usuário Externo disponibilizado na mesma página.

V - Conforme previsto no art. 26, inciso V, da Lei nº 9.784/99, os processos administrativos terão continuidade independente da apresentação da Defesa Administrativa / Alegações Finais.

LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA BISPO
Superintendente de Conteúdo Local

COMUNICADO

A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP comunica aos agentes do setor de petróleo e gás natural, e aos demais interessados, que estão disponíveis nos sítios eletrônicos <http://rodadas.anp.gov.br> e <https://www.gov.br/anp/pt-br> o pré-edital e as minutas dos modelos dos contratos da Segunda Rodada de Licitações dos Volumes Excedentes da Cessão Onerosa, sob o regime de Partilha da Produção, para outorga de contratos para exploração e produção de petróleo e gás natural, elaborados nos termos da legislação aplicável e autorizados pelo Ministério de Minas e Energia - MME.

DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR
Diretor-Geral Substituto

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 08/2021 - Processo: 48610.222053/2019-46. Concedente: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionária: Petro-Victory Energia Ltda. Objeto: contrato de concessão para exploração e produção de petróleo e gás natural no bloco POT-T-432, sob a identificação POT-T-432_OP1, localizado na bacia Potiguar. Fundamentação legal: artigos 176 e 177, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Vigência: 5 (cinco anos) para a fase de exploração e 27 (vinte e sete anos) para a fase de produção, prorrogáveis mediante cláusulas e condições dispostas no contrato de concessão. Valor do bônus de assinatura ofertado: R\$ 214.345,00 (duzentos e quatorze mil e trezentos e quarenta e cinco reais). Data da assinatura: 01 de junho de 2021. Assinado por: Rodolfo Henrique de Saboia, Diretor-Geral da ANP; Fernando Fernandes Xavier, Advogado e Procurador da Petro-Victory Energia Ltda. e Raphael Barboza Correia, Advogado e Procurador da Petro-Victory Energia Ltda.

Nº 09/2021 - Processo: 48610.222055/2019-35. Concedente: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionária: Petro-Victory Energia Ltda. Objeto: contrato de concessão para exploração e produção de petróleo e gás natural no bloco POT-T-434, sob a identificação POT-T-434_OP1, localizado na bacia Potiguar. Fundamentação legal: artigos 176 e 177, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Lei

